ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 30/9/1999

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 160 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999.

Concede Titulo de Cidadania Petropolitana ao Dr. JORGE ALBERTO ROMEIRO JÚNIOR.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao Dr. JORGE ALBERTO ROMEIRO JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 24 de setembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1481/99
Autor : Ver. Mauro Pomin